

**PORTARIA Nº 266/2017**

*Designa servidores para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.*

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **SÔNIA FERREIRA DA SILVA**, Mat. 0012-3, **LUIZ GONZAGA CARNEIRO**, Mat. 0009-5, **ANDERSON PABLO FERNANDES**, Mat. 0543-7, para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Monitoramento e Avaliação encarregada de monitorar e avaliar a execução do Termo de Fomento a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itajubá e o Sindicato dos Produtores Rurais de Itajubá para realização do 36ª Exposição Agropecuária de Itajubá, conforme art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de abril de 2017.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração